



PODER  
JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO  
TRABALHO  
TRIBUNAL  
REGIONAL DO  
TRABALHO DA  
24ª REGIÃO  
SECRETARIA DO  
TRIBUNAL  
PLENO

---

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2020

**PROCESSO: 21569/2019**

**INTERESSADO:** TRT/24ª Região

**ASSUNTO:** Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ - outubro/2020.

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Eg. Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Ordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 05 de novembro de 2020, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior (Vice-Presidente), com a presença dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Nery Sá e Silva de Azambuja, bem como com a presença do representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho, ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nicanor de Araújo Lima (Presidente),

**DECIDIU**, por unanimidade, referendar os Atos TRT/GP 278, 281, 283, 284 e 290/2020, relativos à Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ - outubro/2020.

**AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR**  
**Desembargador Vice-Presidente**  
**no exercício da Presidência**